



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 110/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99.

Considerando o requerimento de férias do(s) servidor(es) abaixo descrito(s).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo abaixo descrito, ao(s) servidor(es) comissionado(s) relacionado(s) abaixo, lotado(s) na **Secretaria de Administração** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
1028	Antonio Bezerra Filho	452.605.834-34	Assessor Especial	2023/2024
11.794	Carla Maria de Lima Santos	039.756.864-99	Procurador Jurídico	2023/2024

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 03 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 04 de março de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado
Em. 08/01/2025

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito
José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Ibimirim-PE, 08 de janeiro de 2025.



1938

IBIM